



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

LEI MUNICIPAL Nº 1661/2013

Dispõe sobre desafetação de área no Loteamento Jardim Paraíso, para implantação de Projeto Habitacional e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul faz saber que a Câmara Municipal aprova e ELE sanciona a seguinte lei.

Desafetação Paraíso

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar desafetação de uma área Institucional no loteamento Jardim Paraíso, matrícula 11.445 SRI da Comarca de Sidrolândia, com área total de 75.406,66 m² (setenta e cinco mil, quatrocentos e seis metros e sessenta e seis centímetros quadrados) conforme descrição, no Memorial Descritivo, anexo e a seguinte descrição perimétrica:

Partindo – se do marco P1, cravado na divisa com terras da Prefeitura de Sidrolândia e de Jose Martins Bras, segue-se com o azimute magnético 358°52'05" por 271,13 metros ate o marco P2, deste segue-se com o azimute magnético 149°28'09" por 13,54 metros ate o marco P4, deste com o azimute magnético 199°32'26" por 79,46 metros ate o marco P5 deste segue-se com azimute magnético 98°52'44" por 442,81 metros ate o marco P, ponte de partida desta descrição, fechando o perímetro do lote.

Art.2º - A Área a ser desafetada na forma do artigo anterior, terá o seguinte desmembramento:

**ÁREA REMANESCENTES DE DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL A- 61.352,18 M²-
LOTEAMENTO "JARDIM PARAÍSO II"- SIDROLÂNDIA-MS.**

Uma área de terras com 61.352,18 m² (sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e dois metros e dezoito centímetros quadrados) denominado Área de Domínio Público Municipal, parte do Loteamento "Jardim Paraíso II", nesta cidade de Sidrolândia-MS, com a seguinte



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

DESCRIÇÃO PERIMETRICA: Partindo - se do marco M1, cravado na divisa com terras da Prefeitura de Sidrolândia e com Corredor Público, medindo 236.03 metros, deste segue-se M2, deste segue-se 428,50 metros até M3, deste segue-se 55.36 metros até o marco M4, deste segue até 442,81 metros até o marco M1, ponto de partida desta descrição.

Rua projetada 1 – com área de 2604,29m² (dois mil, seiscentos e quatro metros quadrado e vinte e nove centímetros quadrados) com a seguinte descrição:

Frente: Rua General Pinho mediando 12,00m (doze metros);

Fundo: Corredor Publico mediando 12,44m (doze metros e quarenta e quatro centímetros);

Lado Direito: Confronta-se com as quadras, 6A e 7A do loteamento "Jardim Paraíso II" medindo 405,73m (quatrocentos e cinco metros e setenta e três centímetros);

Lado Esquerdo: Confronta-se com a área Remanescente de Domínio Publico Municipal, medindo 428,50m (quatrocentos e vinte e oito metros e cinqüenta centímetros), totalizando a área em 2.604,29m² (dois mil sessenta e quatro metros e vinte e nove centímetros quadrados).

Prolongamento da Rua Shoychi Arakaki: com área total de 614,73m² (seiscentos e catorze metros e setenta e três centímetros quadrados);

Frente: Rua Shoychi Arakaki 13,97m (treze metros e noventa e sete centímetros);

Fundos: Rua Projetada 1, medindo 13,97m (treze metros e noventa e sete centímetros);

Lado Direito: Quadra 6 A do loteamento Jardim Paraíso II, medindo 25,61m (vinte e cinco metros e sessenta e um centímetros);

Lado Esquerdo: Lote 7A, medindo 25,61m (vinte e cinco metros e sessenta e um centímetros).

Quadra 6A: perfazendo uma área total 3647,00m² (três mil e seiscentos e quarenta e sete metros quadrado);

Frente: Projetada 01;

Fundo: fundo com a Quadra 06 Loteamento "Jardim Paraíso II";

Lado Esquerdo: Prolongamento da Rua Shoychi Arakaki;

Lado Direito: Rua General Pinho.

LOTE 1: localizado ao lado ímpar dos logradouros na Rua General Pinho distante 12,70 m (doze metros e setenta centímetros) da a Rua Projeta01, perfazendo



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

uma área total de 223,41m² (duzentos e vinte e três metros e quarenta e um centímetros quadrados).

Frente: Para a Rua General Pinho medindo 10,04m (dez metros e quatro centímetros);

Fundos: Medindo 9,72m (nove metros e setenta e dois centímetros) com parte com lote 03;

Lado Esquerdo: Medindo 21,72m (vinte e um metros e setenta e dois centímetros) com o lote 02

Lado Direito: Medindo 24,28m (vinte e quatro metros vinte oito centímetros) confronta-se com o lote 01 da quadra 06 Loteamento "Jardim Paraíso II".

LOTE 2: Localizado ao lado ímpar dos logradouros, esquina com Rua General Pinho perfazendo uma área total de 247,03m² (duzentos e quarenta e sete metros e três centímetros).

Frente: Para a Rua General Pinho medindo 12,70m (doze metros e setenta centímetros);

Fundos: Medindo 12,28m (doze metros e vinte e oito centímetros) com parte com lote 03;

Lado Esquerdo: Medindo 21,72 m (vinte e um metros e setenta e dois centímetros) confronta-se com o lote 1;

Lado Direito: Medindo 18,48m (dezoito metros e quarenta e oito centímetros) com a Rua Projetada01.

LOTE 3: Localizado ao lado ímpar do logradouro, distante da esquina da Rua General Pinho 18,48m (dezoito metros e quarenta e oito centímetros) perfazendo uma área total de 220,00m² (duzentos e vinte metros).

Frente: Para a Rua Projetada 01 medindo 10,0m (dez metros);

Fundos: Medindo 10,00 (dez metros) confronta-se com o lote 03 da quadra 06 Loteamento "Jardim Paraíso II";

Lado Esquerdo: Medindo 22,00m (vinte e dois metros) confronta-se com o lote 4;

Lado Direito: Medindo 20,00m (vinte metros) confronta-se com o lote 2.

LOTE 4: Localizado ao lado ímpar do logradouro, distante da esquina da Rua General Pinho 28,48m (vinte e oito metros e quarenta e oito centímetros) perfazendo uma área total de 220,00m² (duzentos e vinte metros).

Frente: Para a Rua Projetada 01 medindo 10,0m (dez metros);

Fundos: Medindo 10,00 (dez metros) confronta-se com o lote 04 da quadra 06 Loteamento "Jardim Paraíso II";



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

Lado Esquerdo: Medindo 22,00m (vinte e dois metros) confronta-se com o lote 05;

Lado Direito: Medindo 20,00m (vinte metros) confronta-se com o lote 03.

LOTE 5: Localizado ao lado ímpar do logradouro, distante da esquina da Rua General Pinho 38,48m (trinta e oito metros e quarenta e oito centímetros) perfazendo uma área total de 220,00m² (duzentos e vinte metros).

Frente: Para a Rua Projetada 01 medindo 10,0m (dez metros);

Fundos: Medindo 10,00 (dez metros) confronta-se com o lote 05 da quadra 06 Loteamento "Jardim Paraíso II";

Lado Esquerdo: Medindo 22,00m (vinte e dois metros) confronta-se com o lote 06;

Lado Direito: Medindo 20,00m (vinte metros) confronta-se com o lote 04.

LOTE 6: Localizado ao lado ímpar do logradouro, distante da esquina da Rua General Pinho 48,48m (quarenta e oito metros e quarenta e oito centímetros) perfazendo uma área total de 220,00m² (duzentos e vinte metros).

Frente: Para a Rua Projetada 01 medindo 10,0m (dez metros);

Fundos: Medindo 10,00 (dez metros) confronta-se com o lote 06 da quadra 06 Loteamento "Jardim Paraíso II";

Lado Esquerdo: Medindo 22,00m (vinte e dois metros) confronta-se com o lote 07;

Lado Direito: Medindo 20,00m (vinte metros) confronta-se com o lote 06.

LOTE 7: Localizado ao lado ímpar do logradouro, distante da esquina da Rua General Pinho 58,48m (cinquenta e oito metros e quarenta e oito centímetros) perfazendo uma área total de 220,00m² (duzentos e vinte metros).

Frente: Para a Rua Projetada 01 medindo 10,0m (dez metros);

Fundos: Medindo 10,00 (dez metros) confronta-se com o lote 07 da quadra 06 Loteamento "Jardim Paraíso II";

Lado Esquerdo: Medindo 22,00m (vinte e dois metros) confronta-se com o lote 08;

Lado Direito: Medindo 20,00m (vinte metros) confronta-se com o lote 06.

LOTE 8: Localizado ao lado ímpar do logradouro, distante da esquina da Rua General Pinho 68,48m (sessenta e oito metros e quarenta e oito centímetros) perfazendo uma área total de 220,00m² (duzentos e vinte metros).

Frente: Para a Rua Projetada 01 medindo 10,0m (dez metros);

Fundos: Medindo 10,00 (dez metros) confronta-se com o lote 08 da quadra 06 Loteamento "Jardim Paraíso II";



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

Lado Esquerdo: Medindo 22,00m (vinte e dois metros) confronta-se com o lote 09;

Lado Direito: Medindo 20,00m (vinte metros) confronta-se com o lote 07.

LOTE 9: Localizado ao lado ímpar do logradouro, distante da esquina da Rua General Pinho 78,48m (setenta e oito metros e quarenta e oito centímetros) perfazendo uma área total de 220,00m² (duzentos e vinte metros).

Frente: Para a Rua Projetada 01 medindo 10,0m (dez metros);

Fundos: Medindo 10,00 (dez metros) confronta-se com o lote 09 da quadra 06 Loteamento "Jardim Paraíso II";

Lado Esquerdo: Medindo 22,00m (vinte e dois metros) confronta-se com o lote 10;

Lado Direito: Medindo 20,00m (vinte metros) confronta-se com o lote 08.

LOTE 10: Localizado ao lado ímpar do logradouro, distante da esquina da Rua General Pinho 88,48m (oitenta e oito metros e quarenta e oito centímetros) perfazendo uma área total de 220,00m² (duzentos e vinte metros).

Frente: Para a Rua Projetada 01 medindo 10,0m (dez metros);

Fundos: Medindo 10,00 (dez metros) confronta-se com o lote 10 da quadra 06 Loteamento "Jardim Paraíso II";

Lado Esquerdo: Medindo 22,00m (vinte e dois metros) confronta-se com o lote 11;

Lado Direito: Medindo 20,00m (vinte metros) confronta-se com o lote 09.

LOTE 11: Localizado ao lado ímpar do logradouro, distante da esquina da Rua General Pinho 98,48m (noventa e oito metros e quarenta e oito centímetros) perfazendo uma área total de 220,00m² (duzentos e vinte metros).

Frente: Para a Rua Projetada 01 medindo 10,0m (dez metros);

Fundos: Medindo 10,00 (dez metros) confronta-se com o lote 11 da quadra 06 Loteamento "Jardim Paraíso II";

Lado Esquerdo: Medindo 22,00m (vinte e dois metros) confronta-se com o lote 12;

Lado Direito: Medindo 20,00m (vinte metros) confronta-se com o lote 10.

LOTE 12: Localizado ao lado ímpar do logradouro, distante da esquina da Rua General Pinho 108,48m (cento e oito metros e quarenta e oito centímetros) perfazendo uma área total de 220,00m² (duzentos e vinte metros).

Frente: Para a Rua Projetada 01 medindo 10,0m (dez metros);

Fundos: Medindo 10,00 (dez metros) confronta-se com o lote 12 da quadra 06 Loteamento "Jardim Paraíso II";



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

Lado Esquerdo: Medindo 22,00m (vinte e dois metros) confronta-se com o lote 13;

Lado Direito: Medindo 20,00m (vinte metros) confronta-se com o lote 11.

LOTE 13: Localizado ao lado ímpar do logradouro, distante da esquina da Rua General Pinho 118,48m (cento e dezoito metros e quarenta e oito centímetros) perfazendo uma área total de 220,00m² (duzentos e vinte metros).

Frente: Para a Rua Projetada 01 medindo 10,0m (dez metros);

Fundos: Medindo 10,00 (dez metros) confronta-se com o lote 13 da quadra 06 Loteamento "Jardim Paraíso II";

Lado Esquerdo: Medindo 22,00m (vinte e dois metros) confronta-se com o lote 14;

Lado Direito: Medindo 20,00m (vinte metros) confronta-se com o lote 12.

LOTE 14: Localizado ao lado ímpar do logradouro, distante da esquina da Rua General Pinho 128,48m (cento e vinte oito metros e quarenta e oito centímetros) perfazendo uma área total de 220,00m² (duzentos e vinte metros).

Frente: Para a Rua Projetada 01 medindo 10,0m (dez metros);

Fundos: Medindo 10,00 (dez metros) confronta-se com o lote 14 da quadra 06 Loteamento "Jardim Paraíso II";

Lado Esquerdo: Medindo 22,00m (vinte e dois metros) confronta-se com o lote 15;

Lado Direito: Medindo 20,00m (vinte metros) confronta-se com o lote 13.

LOTE 15: Localizado ao lado ímpar do logradouro, distante da esquina da Rua General Pinho 138,48m (cento e trinta oito metros e quarenta e oito centímetros) perfazendo uma área total de 220,00m² (duzentos e vinte metros).

Frente: Para a Rua Projetada 01 medindo 10,0m (dez metros);

Fundos: Medindo 10,00 (dez metros) confronta-se com o lote 15 da quadra 06 Loteamento "Jardim Paraíso II";

Lado Esquerdo: Medindo 22,00m (vinte e dois metros) confronta-se com o lote 16;

Lado Direito: Medindo 20,00m (vinte metros) confronta-se com o lote 14.

LOTE 16: Localizado ao lado ímpar do logradouro, distante da esquina da Rua General Pinho 148,48m (cento e quarenta oito metros e quarenta e oito centímetros) perfazendo uma área total de 220,00m² (duzentos e vinte metros).

Frente: Para a Rua Projetada 01 medindo 10,0m (dez metros);

Fundos: Medindo 10,00 (dez metros) confronta-se com o lote 16 da quadra 06 Loteamento "Jardim Paraíso II";



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

Lado Esquerdo: Medindo 22,00m (vinte e dois metros) confronta-se com o lote 17;

Lado Direito: Medindo 20,00m (vinte metros) confronta-se com o lote 15.

LOTE 17: Localizado ao lado ímpar do logradouro, distante da esquina da Rua General Pinho 158,48m (cento e cinquenta oito metros e quarenta e oito centímetros) perfazendo uma área total de 220,00m² (duzentos e vinte metros).

Frente: Para a Rua Projetada 01 medindo 10,0m (dez metros);

Fundos: Medindo 10,00 (dez metros) confronta-se com o lote 17 da quadra 06 Loteamento "Jardim Paraíso II";

Lado Esquerdo: Medindo 22,00m (vinte e dois metros) confronta-se com o lote 18;

Lado Direito: Medindo 20,00m (vinte metros) confronta-se com o lote 16.

LOTE 18: Localizado ao lado ímpar do logradouro, distante da esquina da Rua General Pinho 168,48m (cento e cinquenta oito metros e quarenta e oito centímetros) perfazendo uma área total de 220,00m² (duzentos e vinte metros).

Frente: Para a Rua Projetada 01 medindo 10,0m (dez metros);

Fundos: Medindo 10,00 (dez metros) confronta-se com o lote 18 da quadra 06 Loteamento "Jardim Paraíso II";

Lado Esquerdo: Medindo 22,00m (vinte e dois metros) confronta-se com o lote 19 e 20;

Lado Direito: Medindo 20,00m (vinte metros) confronta-se com os lotes 17.

LOTE 19: Localizado ao lado ímpar dos logradouros esquina com Rua Projetada 01, perfazendo uma área total de 273,57m² (duzentos e setenta e três metros e cinquenta e sete centímetros quadrados).

Frente: Para **PROLONGAMENTO DA RUA SHOYCHI ARAKAKI** medindo 12,11m (doze metros e onze centímetros);

Fundos: Medindo 10,40 (dez metros e quarenta centímetros) confronta-se com parte o lote 18;

Lado Esquerdo: Medindo 23,20m (vinte e três metros e vinte centímetros) confronta-se com o lote 20;

Lado Direito: Medindo 29,41m (vinte e nove metros e quarenta e um centímetros) para Rua Projetada 01.

LOTE 20: Localizado ao lado par dos logradouros na 13,51 m (treze metros e cinquenta e um centímetros) do **PROLONGAMENTO DA RUA SHOYCHI ARAKAKI**, perfazendo uma área total de 229,05m² (duzentos e vinte e nove metros e cinco centímetros quadrados).



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

Frente: Para **PROLONGAMENTO DA RUA SHOYCHI ARAKAKI** medindo 13,51m (treze metros e cinquenta e um centímetros);

Fundos: Medindo 11,60 (onze metros e sessenta centímetros) confronta-se com parte o lote 18;

Lado Esquerdo: Medindo 16,29 m (dezesseis metros e vinte e nove centímetros) confronta-se com o lote 18 da quadra 06

Lado Direito: Medindo 23,20m (vinte e três metros e vinte centímetros) confronta-se com o lote 19.

QUADRA 7A: perfazendo uma área total de 3647,00m² (três mil e seiscentos e quarenta e sete metros quadrados);

Frente: Projetada 01;

Fundo: fundo com a Quadra 07;

Lado Esquerdo: Corredor Público;

Lado Direito: Prolongamento da Rua Shoychi Arakaki.

**ÁREA REMANESCENTE DE DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL B- 3.460,85 M²-
LOTEAMENTO "JARDIM PARAÍSO II"- SIDROLÂNDIA-MS.**

Uma área de terras com 3.460,85 m² (três mil, quatrocentos e sessenta metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), parte do Loteamento "Jardim Paraíso II", nesta cidade de Sidrolândia-MS, com a seguinte. **DESCRIÇÃO PERIMETRICA:** Frente para Rua Projetada 01 medindo 151,04 m² (cento e quatro e um metros e quatro centímetros), fundos para a Quadra 07 medindo 164,15 m (cento e sessenta e quatro metros e quinze centímetros). Do lado direito medindo 25,61 m (vinte e cinco metros e sessenta e um centímetros) com o prolongamento da Rua Shoychi Arakaki. Do lado esquerdo medindo 22,69 m (vinte e dois metros e sessenta e nove centímetros) com o Corredor Público.

LOTE 01: Localizado ao lado ímpar dos logradouros na Rua General Pinho distante 12,70 m (doze metros e setenta centímetros) da à Rua Projeta01, perfazendo uma área total de 783,53m² (setecentos e oitenta e três metros e cinquenta e três centímetros)

Frente: Para a Rua Projeta01 medindo 32,84m (trinta e dois metros e oitenta e quatro centímetros);

Fundos: Medindo 38,49 m (trinta e oito metros e quarenta e nove centímetros) com parte com lote 03;

Lado Esquerdo: Medindo 21,72m (vinte e um metros e setenta e dois centímetros) com o lote 02;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

Lado Direito: Medindo 24,28m (vinte e quatro metros vinte oito centímetros) confronta-se com o lote 01 da quadra 06.

Art.3°. A área desafetada no artigo 1° desta lei, terá sua destinação altera, ficando afetada como área para o programa de Habitação de Interesse Social Minha Casa, Minha Vida – Sub 50.

Art.4°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 20 dias do mês de dezembro.


Ari Basso
Prefeito Municipal